ATA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DE DISPENSA 130/2026

Processo Administrativo nº 3058/2026

Ao décimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 16h30min, a Superintendência de Compras, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Guaçuí, Praça João Acacinho, nº 01, Centro, foi aberta a sessão de julgamento das propostas e habilitação da DISPENSA DE LICITAÇÃO acima referenciada, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDOS,** conforme anexo aos autos, foi publicado o Aviso de Dispensa e o Termo de Referência veiculados aos meios de publicidade legal no dia **11/06/2026 até 15/06/2026.** Diário Oficial dos Munícipios (DOM) e Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) para ser seguido, no intuito de buscar interessados e assegurar propostas mais vantajosas ao município.
Decorrido o prazo de publicação, reuniram-se para julgamento da proposta.

Uma vez iniciada a sessão pelo Superintendente de Compras, designado pelo Decreto nº 13.685/2025, constatou-se que as empresas**, 60.833.015 MARILUCE DA SILVA COSTA, ALPHA COMERCIAL DE DIVERSOS LTDA, CLARA LICITAÇÕES LTDA, ELIS REGINA RODRIGUES 08227507751, MBX GLOBAL LTDA, MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA, LETICIA MATOS VIDAL ME** apresentaram propostas comerciais, dentro do prazo estabelecido, com a documentação exigida no Aviso, portanto, não foi observado qualquer irregularidade, conforme estipulado no edital.

Tendo em vista, a análise dos documentos de habilitação e da proposta quanto aos critérios exigidos no edital o Superintendente elaborou o seguinte quadro comparativo de preços das propostas sob critério de MENOR PREÇO.

Constatado o atendimento às exigências da Dispensa de Licitação nº 130/2026, o Superintendente declara a licitante vencedora do certame:

CLARA LICITAÇÕES LTDA
Perfazendo o total **R$ 11.664,00 (quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais).**

LETICIA MATOS VIDAL
Perfazendo o total **R$ 8.772,00 (oito mil e setecentos e setenta e dois reais)**

MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECÇOES EIRELI
Perfazendo o total **R$ 7.038,00 (sete mil e trinta e oito reais)**

Nada mais havendo, eu, Brunno Ridolfi Ferreira, Superintendente de Compras do Munícipio de Guaçuí, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação é assinada por mim.